

A QUESTÃO DA MORAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Jair André Turcatto*

Deise Josene Stein*

Resumo

O estudo proposto neste trabalho objetiva tratar da moral na sociedade contemporânea. Para tanto, o filósofo alemão Jürgen Habermas fornece relevantes interpretações sobre a complexidade social. Para entender a formação da degradação do tecido social da moral é importante compreender alguns conceitos que estruturam a identidade da pessoa humana. Por este caminho é possível desvelar as inconsistências e as armadilhas ideologicamente plantadas entre sistema e mundo da vida.

Palavras - chave: Moral; Escassez; Fragilidade; Identidade.

1 INTRODUÇÃO

Na década de oitenta, o debate sobre a questão da moralidade permeou por algumas correntes de pensamento, dentre elas a do filósofo alemão Jürgen Habermas. Sua proposta é reformular o programa universalista da moral kantiana com base na teoria da competência comunicativa. Assim, ao substituir a máxima do imperativo categórico pelo princípio da argumentação racional constrói a sua teoria da ética do discurso. Sua elaboração teórica persegue um duplo objetivo: a superação dos pressupostos metafísicos da filosofia prática de Kant e a redefinição dos traços deontológicos, cognitivistas e formalistas do ponto de vista moral.

O trabalho do filósofo alemão concentra-se essencialmente no ponto de vista normativo e deontológico, a saber: no exame racional do valor prescritivo das normas morais. A partir desta perspectiva ele afirma que a correção normativa representa uma pretensão de validade criticável análoga à da verdade, por conseguinte, passível de uma fundamentação racional. E num segundo momento ele estabelece que as normas que possam ser justificadas racionalmente

* Graduado em Filosofia e Sociologia pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc (2002). Mestrado em filosofia com concentração na área de ética e hermenêutica, pela Universidade Gama Filho do Rio de Janeiro - UGF (2005) e Doutorado em filosofia com concentração na área de filosofia política (2010). Pesquisas nas áreas de filosofia, sociologia, filosofia do direito, filosofia política, história da filosofia e antropologia. Atuação docente na Sociedade Educacional de Itapiranga – SEIFAI.

* Graduada em Psicologia pela URI, Pós-Graduada em Gestão de Recursos Humanos pela UNOESC, Aluna especial do Curso de Mestrado em Educação da URI – Campus Frederico Westphalen.

devém, para tanto poder obter o assentimento de todos os concernidos, independentemente de sua pertença social e como determina a sua vida, em suma, sua compreensão ética.

Para o autor, o papel da moral consiste em estabelecer regras que possibilitem a vida em comum numa sociedade multicultural, de modo a assegurar a todos o direito de participação na esfera pública. A obrigatoriedade da moral deriva estritamente da norma, independentemente da cultura, da religião ou da crença. A moral, nesse sentido, desempenha a função de informar os indivíduos, tendo em vista a extrema vulnerabilidade do sujeito humano que procura gerir sua identidade e sua autonomia mediante interações sociais.

O principal argumento formulado por Habermas para fundamentar a necessidade da moral remete aos conceitos de fragilidade do ser humano, de estrutura social e da identidade das pessoas, a qual só pode ser obtida mediante a comunicação que, por seu turno, torna o ser humano vulnerável:

A pessoa só consegue constituir um centro de vida interior e só percebe a sua identidade, na medida em que se expõe simultaneamente a relações interpessoais construídas pela comunicação em que se deixa envolver numa rede cada vez mais densa e subtil de vulnerabilidade recíproca e de necessidades explícitas de proteção. (HABERMAS, 1999. p.215)

A vulnerabilidade destacada pelo autor no fragmento acima exige uma dupla garantia de integridade: de um lado a salvaguarda da intocabilidade, da dignidade de cada indivíduo em particular, de outro lado, as salvaguardas das condições sociais, através das quais os indivíduos se convertem e se conservam como participantes de uma comunidade de comunicação. Para tanto, a teoria moral deve apoiar-se em dois princípios: o princípio da justiça, que postula o respeito irrestrito, a liberdade e os mesmos direitos para todos. E o princípio da solidariedade, que mantém o bem, isto é, a integridade da comunidade à qual o indivíduo pertence.

A fim de expor de modo satisfatório os principais os elementos estruturais da noção de moral, é oportuno destacar inicialmente os elementos que provocam a vulnerabilidade da identidade dos sujeitos e das estruturas das interações. Convém lembrar que essa questão remete inicialmente à noção da fragilidade humana, a qual constitui a tese central da teoria moral de Habermas.

2 A QUESTÃO DA MORAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Habermas identifica fenômenos de crise que se estruturam na sociedade contemporânea provocando um descompasso na interação social. Neste contexto, ele cita especialmente a

fragmentação do saber, o isolamento dos indivíduos e a exclusão social. Perante tais problemas elementares da estrutura social, a moral deve mobilizar-se, no entender de Habermas, para reparar os danos causados na interação social. Seu papel consiste em fornecer princípios que permitam aos indivíduos reagirem às pressões decorrentes do ordenamento da sociedade, e que tornem possível sanar as lesões já provocadas no tecido social.

Colocada nestes termos, a moral desenvolve um sentido antropológico, o qual leva a desenvolver, de um lado, princípios visando à salvaguarda da integridade do indivíduo, de outro lado, ela se apoia no sentido categórico do dever-ser moral, a fim de antecipar a salvaguarda da interação social através de normas obrigatórias estabelecidas, não mais no foro apriorístico da consciência transcendental, mas no nível da ação comunicativa cooperativa.

E uma vez que, para Habermas interessa a permanência intacta do tecido social, o qual é vital para a formação das relações recíprocas e, por conseguinte, fundamental para a prática comunicativa entre os membros da sociedade, ele procura encontrar respostas a questões tais como a fragmentação da consciência moral e a exclusão social.

Nesse sentido convém esclarecer aquilo que pode ser designado como a escassez de solidariedade social nas sociedades pós-tradicionais, a qual constitui um dos principais elementos que debilitam a relação de reciprocidade entre as pessoas, constituindo um ponto de vulnerabilidade na estrutura formadora da identidade comunicativa do ser humano.

2.1 A ESCASSEZ DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

A escassez da solidariedade social tem a ver com o tema da colonização do mundo da vida, uma ideia desenvolvida na obra *Teoria do agir comunicativo*. Segundo Habermas, tal colonização ocorre quando os meios sistêmicos do dinheiro e do poder deslocam a comunicação do centro de ação, onde os processos de reprodução simbólica do mundo da vida, especialmente a transmissão do saber cultural, a integração social e a socialização ocorrem. Tal invasão compromete a relação de reciprocidade entre os participantes da comunicação cotidiana. Habermas pretende esclarecer o tipo de perturbação que ocorre quando a expansão do dinheiro e do poder se intensifica a ponto de solapar as funções essenciais do mundo da vida:

Las perturbaciones de la reproducción material del mundo de la vida adoptan en las sociedades modernizadas la forma de desequilibrio sistémico; y éstos, u operan directamente como *crisis* o provocan *patologías* en el mundo de la vida.(HABERMAS, 1999. p. 544)

À medida que o mundo da vida deixa de se reproduzir pela comunicação a transferência de validade normativa através do saber cultural e a coordenação das ações, as quais contribuem para a formação da identidade comunicativa dos indivíduos, vão-se decompondo. Habermas sintetiza esse argumento utilizando o conceito de anomia, que vem a ser um fenômeno proveniente da escassez da solidariedade social.

La coordinación de las acciones y la *estabilización de las identidades de grupo* tienen aquí su medida en la *solidariedad* de los miembros, lo cual se patentiza en las perturbaciones de la integración social, que se traducen en *anomia* y en los correspondientes conflictos. En estos casos los actores ya no pueden cubrir la necesidad de coordinación que las situaciones nuevas plantean, recurriendo a las ordenaciones legítimas existentes. Las pertenencias a grupos legítimamente regulados ya no botan, y el recurso “solidariedad social” se hace escaso. (HABERMAS, 1999. p. 200)

A teoria do agir comunicativo permite, por um lado, interpretar fenômenos de crise, no caso as patologias, ligando-os a questões morais e políticas, as quais são questões cruciais para a integração social. Tal abordagem permite perceber as mudanças estruturais no mundo da vida e a pressão imposta sobre ele, propiciando um modo de interpretar os sentimentos difusos de perda e deslocamento da consciência moral que os indivíduos experimentam sob o impacto da vida contemporânea. Habermas concentra-se nesta tese, porquanto, a partir do momento em que a anomia se apresenta na interação social, os indivíduos não conseguem coordenar as novas situações que se estabelecem.

Na obra *A crise de legitimação no capitalismo tardio*, Habermas salienta os problemas resultantes do crescimento do capitalismo avançado produzindo distúrbios ou desequilíbrios no setor ecológico, antropológico e internacional. Quanto ao desequilíbrio antropológico, o qual nos interessa neste estudo, o autor se refere à violação dos requisitos constituintes do sistema da personalidade, e como efeito disso o autor aponta para a alienação.

A ação comunicativa que constitui a base para a formação da personalidade é corroída pelo dinheiro e pelo poder, infiltrados nas esferas sociais. A coordenação de ação não mais se estabelece pela ação voltada ao entendimento, mas através de sistemas que se difundem no mundo da vida. White sintetiza da seguinte maneira esta afirmação de Habermas,

[...] que as patologias específicas do capitalismo contemporâneo surgem à medida em que os meios do dinheiro e do poder se infiltram cada vez mais em esferas do mundo da vida social nas quais tradições e conhecimentos são transferidos, laços normativos são de modo intersubjetivamente estabelecidos e pessoas responsáveis são formadas. (WHITE, 1995. p.110)

A escassez de solidariedade social é situada por Habermas no horizonte da fragilidade humana, a qual envolve principalmente a escassez do teor normativo que liga a empatia social

e a exclusão social. Segundo ele, a solidariedade possui um teor normativo próprio. Ora, a escassez deste teor normativo pode provocar um desequilíbrio na constituição da personalidade, a qual pode atingir o ponto de uma alienação. Por conseguinte, a fragilidade humana em termos de escassez de solidariedade só pode ser compensada pela solidariedade como um compromisso moral.

Entretanto, a fragilidade humana em termos de exclusão social coloca em jogo no pensamento moral habermasiano, a questão da justiça.

2.2 A EXCLUSÃO SOCIAL

O conceito de exclusão social constitui um dos pontos cruciais para a compreensão da justiça no sentido habermasiano. Uma vez que as decisões elementares focalizam, na esfera pública, os indivíduos concernidos pelas questões controversas, eles devem poder participar efetivamente destas decisões, as quais podem versar sobre questões políticas, morais, científicas, enfim, todas as questões que dizem respeito à autodeterminação dos indivíduos. Do ponto de vista da teoria de Habermas, a exclusão social consiste no afastamento do indivíduo dos processos de decisão nos quais são estabelecidos os elementos que regulam e orientam a ação. O fato de se afastar um número indeterminado de indivíduos das decisões que lhes são pertinentes, reproduz um sistema coercitivo que pode ser conectado com o processo de especialização do conhecimento científico, ao qual nem todos os indivíduos têm acesso. A exclusão atinge o seu nível mais radical quando os indivíduos são ignorados no momento em que são tomadas decisões primordiais sobre as questões que dizem respeito ao significado daquilo que é bom para todos e para cada um. Habermas sintetiza seu argumento:

Com efeito, a idéia de que as normas para serem válidas precisam obter consenso geral manifesta-se com a notável determinação de que precisamos respeitar “a humanidade” em toda pessoa, na medida em que a tratamos como um fim em si mesmo: “Aja de modo que nunca faça uso da humanidade como um meio, tanto na sua pessoa quanto na pessoa de outro, mas sempre e ao mesmo tempo como um fim”. A idéia de humanidade nos obriga a adotar aquela perspectiva do nós, a partir do qual nos consideramos uns aos outros como membros de uma comunidade *inclusiva*, que não exclui ninguém. (HABERMAS, 2004. p. 78)

O autor liga, além disso, a exclusão àquilo que ele denomina de “empobrecimento do saber cultural”. Tal saber é importante, segundo ele, pois sem um cabedal teórico mínimo, o qual é armazenado pelo senso comum, o indivíduo não consegue manter uma relação de participação adequada. E isso equivale, de certo modo, a uma exclusão. O empobrecimento

cultural se instala especialmente quando a modernização da técnica não é aberta a todos. Habermas chama a atenção para o fato de que o indivíduo pós-moderno não obtém acesso ao conteúdo específico das questões políticas, ficando, além disso, alheio às decisões elementares que são tomadas no plano político normativo.

Noutras palavras, a exclusão social em termos de empobrecimento cultural tem a ver com o substrato da modernização da técnica. Significa também dizer que o empobrecimento cultural se instala quando certas formas de argumentação se tornam cada vez mais especializadas e protegidas do grande público, perdendo o contato com os processos de compreensão da maioria dos indivíduos.

Ou seja, o processo de isolamento, isto é, de especialização, exerce um efeito deformador na vida cotidiana. Pois a participação na transferência de validade, num mundo da vida racionalizado aberto a todos, é cada vez mais “curto-circuitada”. O ciência e a tecnologia se afastam do mundo do cidadão. De modo similar, na esfera legal e moral, os planejadores em política tomam decisões importantes, as quais têm um profundo impacto normativo sobre a vida cotidiana.

De outro lado, Habermas lembra que uma sociedade bem integrada é aquela cujas ligações são formadas fundamentalmente nos valores de uma cultura. Tais relações bem constituídas possibilitam aos indivíduos a construção de uma identidade coletiva. Porquanto a personalidade se forma a partir da pertença a grupos sociais e a partir da sociedade como um todo, a qual constitui, para Habermas, a fonte de manutenção da identidade e da solidariedade.

A atenção de Habermas também é despertada pelo fato de que a incapacidade do indivíduo médio em fazer uso do aparelho cognitivo da modernidade cultural aumenta à proporção que o isolamento da cultura de especialistas cresce. White sintetiza o argumento de Habermas,

“o poder de sistematização da consciência cotidiana lhe é roubado, tornando-a fragmentada”. O cidadão de uma sociedade industrial avançada é realmente bombardeado com quantidades maiores de informações, mas o conhecimento que resulta desta permanece “difuso” e difícil de ser empregado de maneira crítica. (WHITE, 1995. p.114)

Podemos afirmar, apoiando-nos na leitura de Habermas, que a exclusão social, a desintegração da identidade e o empobrecimento cultural são fenômenos de crise que se instalam no mundo da vida de indivíduos e comunidades, os quais podem provocar a emergência de uma consciência crítica em relação ao contexto social.

Teremos ocasião de mostrar mais abaixo, que tal consciência crítica pode ser absorvida por uma ética comunicativa, designada como “ética do discurso”, a qual parece estar em

condições de fornecer uma base para a interpretação da integração social, tendo em vista que, no entender de Habermas, o indivíduo coordena suas ações e interage com outras pessoas apoiando-se em potencialidades críticas e interpretativas que se encontram à disposição no mundo da vida racionalizado.

Obviamente, nossas sociedades estão marcadas por uma violência manifesta e estrutural. Elas estão impregnadas com o micropoder de repressões silenciosas e são deturpadas pela opressão despótica, pela privação dos direitos políticos, pela destruição dos poderes sociais e pela exploração econômica. Não poderíamos nos indignar a esse respeito se não soubéssemos que essas situações humilhantes *também* poderiam ser *diferentes*. A convicção de que todas as pessoas recebem o mesmo *status* normativo e devem umas às outras um reconhecimento recíproco e simetria parte de uma reversibilidade fundamental das relações inter-humanas. (HABERMAS, 2004. p.88)

Por conseguinte, constatamos que o foco de atenção da noção de fragilidade humana, a saber: a escassez da solidariedade social, como um processo de decomposição das relações recíprocas que mantém intacto o tecido social; e a exclusão social, detectada como o empobrecimento do saber cultural, excluindo os indivíduos da esfera de decisões. Devemos ter em mente que Habermas chega a esta tese pelo fato de dar a todos os indivíduos o mesmo status normativo. Portanto, todos devem manter entre si uma simetria salvaguardando a autodeterminação e apostando no teor normativo da solidariedade para fundamentar a normatividade da moral. Para tanto, a sociedade deve poder apresentar um teor de racionalidade, a qual possa fornecer um solo fértil para a fundamentação da moral.

2.3 A TAREFA DE UMA TEORIA CRÍTICA DA SOCIEDADE

A tarefa de uma teoria crítica da sociedade consiste em indicar aos indivíduos as estruturas ideológicas que persistem no capitalismo tardio. Eles devem estar cientes dos elementos inconsistentes presentes nessas estruturas. Segundo Habermas, caso as normas das instituições sociais básicas sejam coercitivamente aplicadas, por exemplo, se uma determinada norma for aplicada sem ser avaliada pela esfera pública, a estrutura da linguagem enquanto busca cooperativa da verdade será distorcida. E caso a estrutura básica da linguagem venha a ser distorcida, a representação do mundo jamais será objeto de uma livre discussão, tornando-se antes imune à crítica.

Raymund Geuss (1988) argumenta que Habermas desenvolve uma teoria crítica da sociedade a fim de propiciar a emancipação e o esclarecimento do indivíduo. Porquanto, a criticidade tem como propósito a autoconsciência, a qual permite aos indivíduos, mediante o processo de emancipação e de esclarecimento, passar de um estado social inicial repleto de

anomias, de isolamento, de exclusão social e de psicopatologias para um estado social final emancipado, livre e esclarecido, isto é, livre da falsa consciência e de coerções impostas.

Para Habermas, duas são as tarefas principais de uma teoria crítica da sociedade: a filosófica e a sócio-científica. No âmbito filosófico, a tarefa da teoria crítica consiste em desenvolver um modelo de racionalidade que permita o esclarecimento de um conceito de modernidade, assegurando a moderna compreensão de mundo e de sua universalidade. A outra tarefa da teoria crítica reside no âmbito das ciências sociais. Ela começa com uma análise da modernidade e dos processos ocidentais de racionalização social e culmina na construção das teses sobre a “colonização do mundo da vida” e sobre o “empobrecimento cultural”. Habermas argumenta na sua obra *Teoria do agir comunicativo*:

El propósito de la presente investigación ha sido por mi parte introducir una teoría de la acción comunicativa que dé razón de los fundamentos de una teoría crítica de la sociedad. La teoría de la acción comunicativa representa una alternativa a la filosofía de la historia; ésta se ha vuelto insostenible, y, sin embargo, a ella permaneció ligada todavía la vieja teoría crítica. (HABERMAS, 1999. p. 562)

Para o autor, a teoria do agir comunicativo constitui um marco, a partir da qual se podem retomar os projetos de estudos interdisciplinares sobre o tipo de racionalização que representa a modernização. A meta específica de Habermas é demonstrar por que a modernidade representa um avanço significativo ao aprendizado humano. Na interpretação de White, Habermas quer demonstrar por que a modernidade deveria superar os custos da modernização através dos potenciais de racionalização que se encontram na própria esfera da modernidade.

O que tenta realizar aí é uma demonstração de por que a modernidade, com sua clara manifestação de estruturas de racionalidade comunicativa, deveria ser vista como um desenvolvimento *progressivo*, isto é, uma demonstração de por que a modernidade representa uma realização universalmente significativa no aprendizado humano, diferentemente de um modo de organizar a vida social e cultural, que é simplesmente diferente da ou incomensurável com a pré-modernidade. (WHITE, 1995. p. 91)

A tarefa da teoria crítica da sociedade consiste em desenvolver um modelo de racionalidade que possa compreender a complexa e globalizada estrutura da sociedade. Nessa leitura, a ação comunicativa permite esclarecer os elementos que causam os distúrbios no âmbito normativo da sociedade. Partindo disso, podemos identificar a fragmentação da consciência moral e o empobrecimento cultural provocados pelo avanço exacerbado do capitalismo. Para o nosso estudo interessa a ligação que o autor estabelece entre o empobrecimento do saber cultural e a fragmentação da consciência moral de um lado, e a noção

de fragilidade humana, de outro. A proposta de Habermas culmina numa teoria moral na forma de uma “ética do discurso”.

A teoria crítica da sociedade, ao pretender lançar um olhar sobre a estrutura social, permite identificar problemas sociais, os quais têm a ver com o teor normativo. Por isso, a contribuição da leitura crítica é capaz de proporcionar um esclarecimento da fragilidade humana.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da questão da moral é relevante em todos os tempos históricos, porém, mais do que nunca a sociedade vive uma crise frente a moral. Ora, tal fenômeno é vislumbrado quase que cotidianamente nas mídias de massa.

Em que pese, o argumento citado acima, alguns pensadores ainda buscam propor teorias que fomentem a possibilidade de uma construção da moral na sociedade. É com esta perspectiva que o estudo elaborado buscou apresentar, com base na questão da fragilidade humana, da escassez de solidariedade e da exclusão social. É possível, a partir disso, elencar noções que tragam a baila os processos de vulnerabilidade da pessoa humana. Neste passo, algumas noções estão ligadas aos elementos fundamentais da moralidade, e, porquanto, ao tratar da moral, se busca resgatar e salvaguardar o que há de mais importante no sujeito social, a saber: a identidade da pessoa humana.

Teorizar a questão da moral na sociedade contemporânea é buscar fundamentos possíveis para intervenções significativas. Doutro modo, a filosofia presta relevante reflexão frente à complexidade da social recorrendo às teorias críticas sociais que possibilitam compreender as lacunas causadas por problemas na estrutura do tecido social da moral.

REFERÊNCIAS

GEUSS, Raymond. **Teoria crítica: Habermas e a Escola de Frankfurt**. Trad. Bento Borges. Campinas: Papirus, 1988.

HABERMAS, Jürgen. **O futuro da natureza humana: a caminho de uma eugenia libera?** Trad. Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. **Teoria de la acción comunicativa**. Crítica a la razón funcionalista. Trad. Miguel Jiménez Redondo. Espanha: Taurus, 1999. Vol. II.

_____ **A crise de legitimação no capitalismo tardio.** Trad. Vamereh Chacom. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1973.

_____ **Comentários a ética do discurso.** Trad. Gildo Lopes Encarnação. Lisboa: Piaget, 1999.

_____ **Consciência moral e agir comunicativo.** Trad. Guido de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

SIEBENEICHLER, Flávio B. **Razão comunicativa e emancipação.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

WHITE, Stephen K. **Razão, justiça e modernidade:** a obra recente de Jürgen Habermas: Trad. Márcio Pugliedi. São Paulo: Ícone, 1995.